



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI Nº 152 DE 2025

Nº 152 Data entrada 19/10/25

Horário 16:10 Data saída 1 1

Docente Após

Sebastião Henrique de Moura
Assessoria Legislativa

Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Ouro Branco

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Ouro Branco/MG.

Art. 2º O Poder Executivo poderá fornecer, gratuitamente, uniforme escolar aos alunos matriculados na educação infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Ouro Branco/MG.

Parágrafo único. A distribuição dos uniformes na hipótese do caput, será realizada uma vez a cada ano letivo, sendo sempre no início das aulas.

Art. 3º Para efeito desta lei, considera-se uniforme escolar: I) 03 (três) camisetas de manga curta; II) 02 (duas) bermudas; III) 01 (uma) calça; IV) 01 (um) casaco tipo jaqueta de inverno;

Art. 4º Para recebimento dos kits referidos no art. 2º os alunos deverão estar regularmente matriculados em sua unidade de ensino.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias objetivando a implementação ou ampliação do presente projeto para a aquisição dos referidos uniformes.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 17 de setembro de 2025.

Nélison José Alves

Vereador do Município de Ouro Branco/MG

Nilma Aparecida Silva

Vereador do Município de Ouro Branco/MG

Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco/MG





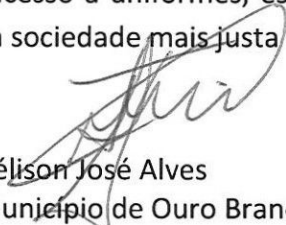
Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

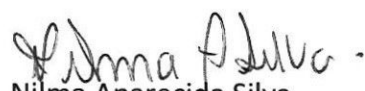
Nobres Vereadores(as),

O Presente projeto de lei é de origem do programa “Câmara Mirim” através da Vereadora Mirim Isabel Tiemann dos Santos, cuja proposta de lei visa autorizar o Poder Executivo a fornecer uniformes escolares para os alunos da educação infantil e fundamental da rede pública de ensino municipal. Esta iniciativa é de suma importância e se justifica por diversos motivos que impactam diretamente a qualidade da educação e a equidade social em nosso município. Em primeiro lugar, a distribuição de uniformes escolares contribui para a promoção da igualdade entre os alunos. Em um ambiente escolar, é fundamental que todos tenham as mesmas condições de acesso e participação. O uso dos mesmos uniformes ajuda a minimizar as diferenças socioeconômicas, evitando que crianças e adolescentes sejam expostos a situações de discriminação ou bullying em razão de suas vestimentas, isso cria um ambiente mais inclusivo e harmonioso, em que o foco principal é o aprendizado. Com isso, espera-se que os alunos se sintam mais motivados e engajados em suas atividades acadêmicas. Outro ponto relevante é a questão da economia para as famílias vulneráveis. A compra de roupas para a escola representa um ônus financeiro significativo para as famílias de baixa renda. Ao fornecer uniformes, o município não apenas alivia essa carga, mas também garante que todos os alunos tenham acesso a vestimentas adequadas para o ambiente escolar, independentemente de sua situação econômica. Por fim, é importante ressaltar que a implementação deste Projeto de Lei (PL) pode gerar um impacto positivo na autoestima dos alunos. Vestir uniformes escolares iguais pode proporcionar um senso de pertencimento e identidade, fortalecendo o vínculo dos estudantes com a escola e a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste PL, que visa não apenas a melhoria das condições de ensino, como também a promoção da justiça social e da inclusão em nosso município. A educação é um direito fundamental e, ao garantir que todos os alunos tenham acesso a uniformes, estamos investindo no futuro de nossas crianças e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.


Nélison José Alves

Vereador do Município de Ouro Branco/MG


Nilma Aparecida Silva

Vereador do Município de Ouro Branco/MG


Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco/MG

